



COMUNICADO DTO/IT 1/2024

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Colegiado do Curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 14 a 21 de agosto de 2024, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente no Colegiado do Curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração da eleição foi realizada em 21 de agosto de 2024, sendo eleita pelos seus pares a representante MARIA PAULA FAVERO SILVA, tendo como suplente William Francisco Mariano.

Parágrafo único. O mandato da representante será de 1 ano, com direito a uma única recondução, por igual período.

Art. 3.º Caso a representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Itatiba, SP, 29 de agosto de 2024.

Luis Henrique Bortolai
Presidente